



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 53 DE 23 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a realização do sorteio de prêmios aos contribuintes que quitaram o IPTU até o dia 10/07/2024 e dá outras providências”

WHEULEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.247/2024 de 05 de junho de 2024, que dispõe sobre o sorteio de 01 (um) televisor de 32 polegadas e 01 (uma) Fritadeira Elétrica “air fryer” aos contribuintes do município de Indiana -SP que quitarem o IPTU até o dia 10/07/2024;

CONSIDERANDO que em referida lei ficou estabelecido que o sorteio seria realizado no dia 19/10/2024 as 14:00 (quatorze) horas na página oficial da prefeitura Municipal de Indiana na plataforma “Facebook”, mediante a presença de 02 (duas) testemunhas.

CONSIDERANDO que as condutas vedadas contidas no artigo 73 da Lei 9.504/97, aperfeiçoam-se com a mera prática dos atos descritos na norma, independentemente da finalidade eleitoral, uma vez que constituem ilícitos de natureza objetiva (art. 20, § 1º, da Res.-TSE nº 23.735/2024), ou seja, não são analisados se houve dolo ou mesmo finalidade eleitoral, pois há uma proibição absoluta de não publicidade nos 3 meses que antecede a eleição. (Ac.-TSE, de 8/2/2024, no AgR-AREspE n. 40523, entre outros);

CONSIDERANDO que a permanência da propaganda institucional durante o período vedado configura ilícito, ainda que a divulgação tenha sido autorizada em momento anterior e independentemente de conteúdo eleitoral da mensagem, tendo em vista a disparidade em relação aos demais candidatos que não contam com a máquina pública para a divulgação de suas campanhas. (Ac.-TSE, de 23.2.2023, no AgR-AREspE nº 060038522, entre outros);

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

RESOLVE:

Art. 1º O sorteio será realizado no dia 23/07/2024 às 20h00min, na praça Monsenhor David Corso, onde se encontra a igreja católica, com a presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que o resultado do sorteio será afixado no mural situado no paço municipal da Administração, localizado à Rua capitão Whitaker, 407, centro, cidade de Indiana-SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de julho de 2024.

WHELEN THIEGO SCAIONE Assinado de forma digital por WHELEN
CACHOEIRA:33101928818 THIEGO SCAIONE CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2024.07.23 15:55:48 -03'00'

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

FELIPE PRADO DE MENEZES

Resp. pelo Exp. de Secretaria